

OF Nº 036/AJAM

Em 27/10/81

Do Chefe da Ajudância de Marabá  
Ao Sr. Delegado Regional - 2ª DR

|               |
|---------------|
| Proc. 5487/78 |
| Fls. 230      |
| Rubrica:      |

Assunto Relatório sobre a atual situação e necessidades para futura transferência da Comunidade Parakanan do PI Pucuruí para o Poção dos Caboclos.

Sr. Delegado,

Desde a chegada do grupo de trabalho no Poção dos Caboclos, foram erguidas as primeiras instalações \* (alojamentos), foi aberto um campo de pouso para helicópteros, e já foram iniciados os trabalhos de derrubadas das capoeiras para implantação das roças, foram encontradas no local, cerca de 40 laranjeiras produzindo.

CEDI - P. I. B.  
 DATA 03. 06. 81  
 COD. PK 337

Quanto às necessidades dos helicópteros, serão de acordo com a seguinte tabela:

- dia 30/10 \_\_\_\_\_ 2 voos de Marabá ao Poção, \* transportando passageiros e carga. Tempo de 2 horas cada vôo - total 4 horas.
- DIA 15/11 \_\_\_\_\_ ÍDEM
- DIA 30/11 \_\_\_\_\_ ÍDEM
- DIA 15/12 \_\_\_\_\_ ÍDEM
- DIA 30/12 \_\_\_\_\_ ÍDEM.

Gostaríamos de alertar V.Sª sobre a presença aqui em \* Marabá de 2 (dois) helicópteros pertencentes à Unidade da FAB - 2ª (segundo) do 8ª (oitavo) GAV, que está prestando serviço ao Serviço de Cortografia do Exército. Esse pessoal, possui grande conhecimento da área onde fica o Poção dos Caboclos.

\*\* continua \*\*

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO — FUNAI

Marabá - PA,

Em

Do

Ao

Assunto

**\*\* continuação \*\***

Se V.Sª conseguisse permissão da FAB para que esta Unidade, o 2º do 8º GAV fizesse os referidos voos acima, não haveria necessidade do helicóptero pertencente ao 1º do 8º GAV vir de Manaus, se já se encontram aqui em Marabá, dois helicópteros do mesmo tipo e capacidade.

De acordo contatos mantidos com o Ch do PI Pucuruí, será necessário a abertura de uma estrada ligando o Poção dos Caboclos à Transamazônica, que terá cerca de 50 Km de extensão, sugerimos V.Sª acionar DGO BSB fim reunir forças, para entendimento com a Eletro-norte, para que seja aberta a referida estrada.

Segundo informações do Sr. Iberê Sassi, não há condições no local, de se fazer campo de pouso com trabalho braçal, devido às condições do terreno, só poderá ser feito com mecanização, o que só seria possível através da estrada ou helicópteros conduzindo tratores desmontados.

Sabemos que sem a estrada ou sem o campo de pouso, será impossível a implantação do PI e consequentemente a remoção dos Índios pois o Rio do meio não oferece condições de navegabilidade, nestas condições \* não teríamos acesso de nenhuma maneira ao PI, a não ser de helicópteros, o que inviabilizaria a remoção \* dos Parakanans do Pucuruí; tendo em vista a proximidade desta necessidade, estas providências se tornam imperativas para que tal ação seja possível.

Atenciosamente,

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

*[assinatura]*

*11/11  
Xerox p. de Dme.  
Olav.  
Del. Sta.*